



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 391/2022

“Requer que seja convidado o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Cléber Luis Canteiro para prestar esclarecimentos sobre a interdição do Aterro Municipal Sanitário de nosso município pela CETESB”.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

**CONSIDERANDO** que tendo em vista, a interdição do Aterro Sanitário Municipal pela CETESB em 04 de maio de 2022;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**REQUEREMOS** que, nos termos do Art. 10, Inciso XI e Art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o § 1.º e § 2.º do Art. 166, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que seja convidado o Secretário de Meio Ambiente Sr. Cléber Luis Canteiro para prestar esclarecimentos sobre a interdição do Aterro Municipal Sanitário de nosso município pela CETESB.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2.022.

**Eliel Miranda**

vereador

**Felipe Corá**

vereador

**Isac Sorrillo**

vereador

**Nilson Araújo**

Vereador

**Tikinho TK**

vereador

**Arnaldo Alves**

vereador